

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022 - ATA Nº 08/2022

Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT n° 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Maria de Lourdes Antonio, Maria Isabel Cueva Moraes, Álvaro Nôga, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Willy Santilli.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Manoel Antonio Ariano e Ricardo Verta Luduvice,

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dias trabalhados em férias ou recesso, o Exmo. Sr. Desembargador Celso Peel.

Ausente, em razão de problemas técnicos, o Exmo. Sr Desembargador Orlando Apuene Bertão.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Frederico Monacci Cerutti.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 19 (dezenove) Magistrados, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 07 de fevereiro de 2022 (Ata n° 02/2022) foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PROAD nº 944/2022

Assunto: Requer a concessão de afastamento por 60 (sessenta) dias para conclusão de dissertação de mestrado, sem prejuízo de vencimentos, a partir de 04 de abril de 2022.



Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Elisa Maria Secco Andreoni, Titular da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Por unanimidade, foi indeferido o pedido, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 3.820/2022

Assunto: Autorização para residir fora da sede.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Raquel Marcos Simões.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de autorização para que a MM. Juíza do Trabalho Substituta **Raquel Marcos Simões**, resida no Município de Santos, Estado de São Paulo, em caráter precário, revogável a qualquer tempo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Expediente COMJ N° 01/2022

Assunto: Exame do atendimento aos critérios estabelecidos no artigo 7º do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário e a Classificação para efeito de graduação.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal e Grão-Mestre da Ordem submeteu aos Srs. Desembargadores os nomes das autoridades e personalidades indicadas, nos termos do artigo 12 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região, para receber a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região.

O E. Órgão Especial, nos termos do artigo 61, XIII, "i" do Regimento Interno, aprovou, sem ressalvas, as seguintes as indicações:

Grã-Cruz

Membros natos:

Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal **Sr. Ricardo Luis Reis Nunes**, Prefeito do Município de São Paulo

Indicações do Conselho:

Sr. Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Ministro do TST

Sr. Alberto Bastos Balazeiro, Ministro do TST

Sra. Morgana de Almeida Richa, Ministra do TST

Sr. José Ernesto Manzi, Presidente do TRT da 12a. Região

Sr. Paulo Roberto Ramos Barrionuevo, Presidente do TRT da 23a. Região



Promoções:

Sra. Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do TRT da 15a. Região Sr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Advogado

Grande-Oficial

Sr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Desembargador Corregedor do TRT da 3a. Região

Sr. Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Desembargador Vice-Presidente Judicial do TRT da 15a. Região

Sr. Ronaldo Lima dos Santos, Procurador do Trabalho

Sr. Antonio Carlos Buzaid, Médico Oncologista e Diretor-Geral do Centro de Oncologia da Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência de São Paulo

Pe. Júlio Renato Lancellotti, Pároco da Paróquia de São Miguel Arcanjo da Mooca Instituto Butantan

Amigos do Bem

Promoções

Sr. Jorge Pinheiro Castelo, Advogado

Sr. Luís Carlos Moro, Advogado

Sr. Sérgio Lazzarini, Advogado

Comendador

Sr. Frederico Monacci Cerutti, Juiz Substituto, Presidente da Amatra-2

Sr. Rui César Públio Borges Corrêa, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caieiras

Sr. Marcelo Donizeti Barbosa, Juiz Titular da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo

Sra. Soraya Galassi Lambert, Juíza Titular da 14ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Sr. Plínio Antonio Públio Albregard, Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Sr. Bruno José Perusso, Juiz Substituto

Sr. Jorge Batalha Leite, Juiz Substituto

Sra. Maria Patricia Vanzolini Figueiredo, Advogada, Presidente da OAB, seção de São Paulo

Sr. Guilherme Miguel Gantus, Advogado

Sr. Gustavo Granadeiro Guimarães, Advogado

Cavaleiro

Sr. Adalto da Silva de Jesus, Servidor do Gabinete do Desembargador Corregedor-Regional

Sr. Ademildo de Sousa Pereira, Assessor da Corregedoria Regional

Sr. Antônio Frederico Carvalheira de Mendonça, Advogado

Sra. Eliana Maria Damasceno Velkis, Secretária da Corregedoria Regional

Sr. Hildebrando Rodrigues de Andrade, Advogado



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Sra. Márcia Pereira da Silva, Assessora de Desembargador

Sra. Maria Hortência Correa Ferreira, Secretária da Vice-Presidência Judicial

Sra. Marilene Aparecida Pinto Leite, Assessora de Desembargador

Sr. Maurício de Souza Pessoa, Advogado

Sra. Natália Lungov Fontana, Assessora da Secretaria-Geral da Presidência

Sr. Oswaldo José Costa da Silva Leme, Secretário-Geral da Presidência

Sr. Rubens Galante Meyer, Analista Judiciário Executante de Mandados

Sr. Rui Anaguim Pinto, Assessor de Desembargador

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo.

PROAD nº 38.891/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Desembargador Presidente que indeferiu a adesão da 71ªVT/SP ao Programa de Voluntariado do TRT2.

Requerente: Exmo. Sr Juiz do Trabalho Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 51.145/2021

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente que aplicou a penalidade de suspensão temporária de participar de licitação ou impedimento de contratar com a Administração pelo período de 04 (quatro) meses.

Requerente: Parco Comércio e Serviços Ltda.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por unanimidade, a ele foi negado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

PROAD nº 51.935/2021

Assunto: Recurso administrativo contra decisão do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, que indeferiu a incorporação do acréscimo de 17% no tempo de serviço deste Magistrado, anterior à vigência da EC. 20/1998 e reflexos decorrentes.

Requerente: Exmo. Sr. Desembargador Jonas Santana de Brito.

Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora.



Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Regimental declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal e por mim subscrita.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA